



# ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

## PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0009/2023

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Associação Franciscana De Assistência Social Coração De Maria - AFASCOM			<b>CNPJ</b> 57.521.759/0009-94	
<b>Endereço</b> PRAÇA IGNACIO PUPO, 48			<b>Bairro</b> CENTRO	
<b>Cidade</b> AMPARO	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13900-269	<b>DDD/Telefone</b> (19) 3807-2364	<b>Email</b> adm.casdp@afascom.org.br
<b>Nome do Responsável</b> SALETE BOLZAN			<b>CPF</b> 144.385.278-30	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 91396608 -		<b>Cargo</b> DIRETORA PRESIDENTE		
<b>Endereço</b> RUA BARAO DE JAGUARA, 140, BOSQUE, CAMPINAS/SP			<b>CEP</b> 13026-099	

### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Serviço de Acolhimento institucional Criança e Adolescente-Lar Escola	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> 02/01/2023 - <b>Término:</b> 31/12/2023	
<b>Identificação do Objeto</b> Constitui objetivo do presente Termo de Colaboração a prestação, pela proponente, o acolhimento institucional, propiciando a proteção e os cuidados excepcionais e provisórios a crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos completos, encaminhados pela vara da infância e juventude, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados, com intuito de garantir sua sobrevivência, proteção e desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência social.		
<b>Público Alvo</b> O atendimento é direcionado a até 20 crianças e adolescentes por determinação judicial de 0 a 13 anos e 11 meses de idade do sexo feminino e 0 a 11 anos e 11 meses de idade do sexo masculino, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento de acordo com o estabelecido pela ECA, Art. 101, em condições de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.		
<b>Local de Execução</b> Centro de Assistência Social Divina Providência - Praça Inácio Pupo, nº 48 - Amparo - SP.		
<b>Coordenador(a)</b> Patrícia Tavella Moura de Campos		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Assistente Social : Camila Soares Armelin - CRESS 47.396 - CPF: 362.775.408.58		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> R: Venezuela Nº350	<b>DDD/Telefone</b> (19) 99825-3877	<b>Endereço Eletrônico</b> psico.casdp@afascom.org.br

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Centro de Assistência Social Divina Providência, dedica-se à Assistência Social – Serviço de Acolhimento Institucional – ABRIGO para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art.101), em função de abandono . O Serviço é ininterrupto, 24 horas e oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art.101), em função de abandonou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para a família substituta.

Segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar



## ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

e Comunitária (2006, p. 19):

“As crianças e adolescentes têm o direito a uma família, cujos vínculos devem ser protegidos pela sociedade e pelo Estado. Nas situações de risco e enfraquecimento desses vínculos familiares, as estratégias de atendimento deverão esgotar as possibilidades de preservação dos mesmos, aliando o apoio socioeconômico à elaboração de novas formas de interação e referências afetivas no grupo familiar. ”

O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVINA PROVIDÊNCIA, executa o serviço conforme as necessidades de cada criança e adolescente com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O Serviço garante que as crianças e adolescentes acolhidos tenham seus direitos garantidos, sua segurança e principalmente a preservação e o respeito da sua individualidade.

Contudo, a realização desse serviço tem como premissa básica a proteção à integralidade física e emocional da criança e do adolescente para um desenvolvimento saudável, e também a possibilidade no enriquecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, buscando sua inserção na família natural ou em família substituta.

O essencial é proporcionar um ambiente acolhedor em condições de dignidade, ter sua história de vida preservada, viver em um espaço com segurança, conforto e ter todas as suas necessidades básicas supridas, saúde, educação, esporte e lazer.

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Atender a doutrina de proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de acolhimento, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito familiar e comunitária.

#### Objetivo Específico

Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

Desenvolver com as crianças e com as adolescentes, condições para a independência e o autocuidado.

Proporcionar meios para que todas as crianças e adolescentes reestabeleçam seus direitos violados e social, na perspectiva da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Elaboração do PIA.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	<b>META:</b> Atendimento individual, atendimento em grupo, escuta, encaminhamento psicológico externo, atendimento psicológico interno, atendimento psicossocial, atendimento social, orientações, encaminhamentos, fortalecimento da função protetiva da família, articulaç				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2023	31/12/2023



**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM**

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

<b>Ações</b>					
Elaboração do PIA (Plano Individual de atendimento) de crianças e adolescentes. É realizado no ato do acolhimento pelas técnicas e protocolado no judiciário Plano Individual de Atendimento (PIA) é um instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia de crianças, adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento.- Elaborado, em 24h, após o acolhimento, trimestral e conforme demanda. O processo elaboração do PIA começa imediatamente após a chegada da criança e do adolescente no serviço de acolhimento, compreendendo duas etapas: »					
1ª. Etapa: abrange a acolhida inicial, a execução de ações emergenciais e a elaboração do Estudo da Situação. Em cumprimento ao disposto no Art. 101, § 4º do ECA, recomenda-se que os resultados desta etapa sejam encaminhados à autoridade judiciária em até 20 dias após o acolhimento. Estas ações iniciais permitem dar respostas às demandas mais urgentes da criança e do adolescente, conhecer suas necessidades, realidade familiar e o contexto que a levou ao acolhimento, de modo a possibilitar a atuação concreta da equipe do serviço de acolhimento na promoção de ações que devam ser incluídas na 2ª Etapa do PIA. »					
2ª Etapa: realizada com base nas informações obtidas no Estudo da Situação (1ª Etapa), abrange o desenvolvimento de estratégias que direcionem o planejamento de objetivos e ações concretas que orientem e sistematizem o trabalho a ser desenvolvido durante o período de acolhimento e após o desligamento. Recomenda-se que esta etapa seja finalizada em até 45 dias, com encaminhamento do PIA à autoridade judiciária.					
1.02	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2023	31/12/2023
<b>Ações</b>					
Orientação, encaminhamento, escuta aos familiares: Esses atendimentos ocorrem sempre que necessário, essas orientações acontecem durante o processo em que a criança ou o adolescente estão acolhidos.					
1.03	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2023	31/12/2023
<b>Ações</b>					
Elaboração de prontuários: É realizado pelo Assistente Social, é um instrumento de registros que estão contidos as orientações , informações, ações e atividades, durante o processo de acompanhamento nos serviços.					
1.04	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2023	31/12/2023
<b>Ações</b>					
Orientações, encaminhamentos, articulações com a rede. Acontecem sempre que necessário. Articulação com o serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.					
1.05	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2023	31/12/2023
<b>Ações</b>					
Acompanhamentos Psicológicos: Trabalhamos comportamentos disfuncionais; relacionamento entre os pares e cuidadoras; autoconhecimento e controle das emoções; se necessário, encaminhamos para atendimentos psicológicos externos.					
1.06	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2023	31/12/2023
<b>Ações</b>					
Atendimentos em grupos: Será feito sempre que houver necessidade com o intuito de desenvolver trabalhos educativos, com temas diversificados e de acordo com a faixa etária.					
1.07	Acolhimento Institucional	Crianças e Adolescentes	20	01/01/2023	31/12/2023
<b>Ações</b>					
Atendimento Individual com a Psicóloga e Assistente Social, em dias e horários pré determinados. Esse instrumento permite realizar uma escuta qualificada, visa o estabelecer uma relação com o usuário, e também o tem o objetivo de conhecer e intervir em sua realidade social.					
1.08	Acolhimento Institucional	Acolhimento	20	01/01/2023	31/12/2023
<b>Ações</b>					
Atendimento individual, atendimento em grupo, escuta, encaminhamento psicológico externo/interno, atendimento psicossocial, orientações, encaminhamentos, fortalecimento da função protetiva da família, articulação com a rede socioassistencial, prontuários, elaboração do PIA, cuidados pessoais, atividades na Brinquedoteca, aula de música, Participação no Projeto com a Psicopedagoga, Passeios, Leitura, Peças teatrais.					
2	<b>META:</b> Grupo semanal, Psicossocial, com temas relacionados a valores, comportamentos, empatia etc. Trabalhamos semanalmente, com as crianças, os temas trazidos pelas dificuldades encontradas no dia a dia, convívio, entre outros.				



# ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Criança/Adolescente	Criança/Adolescente	20	01/01/2023	31/12/2023
3	<b>META:</b> A equipe técnica, trabalha com as crianças e adolescentes, datas comemorativas, como: dia das crianças, explicamos alguns pontos sobre o ECA e sua importância; o significado do Natal e o que representa; Halloween; entre outros.				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Datas comemorativas, e oficinas realizado pela equipe técnica.	Acolhimento Institucional	20	01/01/2023	31/12/2023
<b>Ações</b> No mês da criança, a equipe técnica, levou a eles, a importância de "SER" criança, conversamos sobre o ECA, comemoramos com festa; no Halloween, explicamos a cultura daquela data, e também comemoramos com festa na instituição; o natal será um tema trabalhado no próximo mês, onde as técnicas explicam o significado do natal, comemoramos com um almoço especial, e finalizamos com um teatro, realizado pelas crianças e adolescentes.					
3.02	Acolhimento Institucional	Criança/Adolescente	20	01/01/2023	31/12/2023
4	<b>META:</b> Fortalecimento da autonomia da criança e adolescente.				
Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	Acolhimento Institucional	Criança/Adolescente	20	01/01/2023	31/12/2023
<b>Ações</b> FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA CONFORME FAIXA ETÁRIA: A criança, ao entrar no serviço, a equipe técnica, orienta as cuidadoras de referência, e os acolhidos, através de grupos, por idade, para que seja trabalhado a autonomia daquela criança, através de sua idade e realidade. Exemplo: Uma criança com quatro anos, já pode apreender a guardar seus brinquedos, assim como, uma criança de 6 anos, já começa a arrumar a própria cama, ensinamos/orientamos conforme a faixa etária, sobre cuidados pessoais, organização do próprio quarto, cuidado com os brinquedos, a alimentar-se sozinhos, higienizar-se, entre outros .					

## 6. METODOLOGIA

Acolhida/Recepção; escuta; cadastramento das organizações e dos serviços socioassistenciais; construção de plano individual e familiar de atendimento; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; fortalecimento da função protetiva da família; gestão de benefícios; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos; orientação e atendimento sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; visita domiciliar à família; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização da família extensa ou ampliada; mobilização para a cidadania; articulação da rede socioassistencial; articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Retorno para a família de origem e/ou inserção em família substituta;  
Convivência familiar e comunitária;  
São realizadas chamadas de vídeo com os familiares que residem em outros municípios, e visita presencial, na instituição, de uma a duas vezes por semana;  
Inserção em projetos/programas/cursos de capacitação educacional, cultural e, preparação para o mundo do trabalho;  
Estímulo a convivência grupal e social;  
Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;  
Organização de prontuários ocorre diariamente;



## **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM**

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

Superação dos conflitos internos e externos;  
Elaboração do PIA, ocorre o início em até 24h, após o acolhimento;  
Trabalho interdisciplinar, ocorrem diariamente;  
Acolhida e escuta as crianças e adolescentes, diariamente;  
Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da rede significativa;  
Convivência entre irmãos e grupal;  
Prevenção e proteção contra riscos;  
Preparação para o mundo do trabalho, acontece conforme a necessidade de cada adolescente;  
Inserção da família na rede de proteção social e programas de transferência de renda;  
Acompanhamento escolar, através de reuniões semestrais, contato telefônico diário;  
Manutenção de registros em prontuário e histórico da criança/adolescente e dos membros da família.

### **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

A criança/Adolescente, através de atendimentos psicossociais, semanais, realizados pelas técnicas de referencia, Camila-Assistente Social e Heloisa-Psicóloga, têm a oportunidade de levar, seus elogios, reclamações, sugestões e dificuldades, encontradas no serviço; diante do que é passado, para equipe técnica, trabalhamos para que aquele problema seja solucionado, e damos uma devolutiva para o usuário do serviço, sobre aquele determinado assunto. Exemplo: A criança/Adolescente, verbalizou em atendimento, sobre a qualidade das refeições, o que mais gostaram de comer, o que não gostaram, falaram sobre o convívio deles com a equipe em geral, dificuldades encontradas e pontos positivos, e através deste levantamento, à equipe técnica, toma providências, para solucionar as dificuldades e, na próxima semana, durante os atendimentos leva uma devolutiva para a criança.

O processo do monitoramento e avaliação será contínuo, através da supervisão dos órgãos e conselhos envolvidos com a rede de sistema de garantia de direito, bem como da realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de contribuir com a construção da autonomia e rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar. Para o monitoramento e avaliação do serviço executado serão considerados os indicadores, ações e instrumentos seguintes:

- Sistema de garantia de direitos (Órgãos diversos); são convidados a participar dos estudos de casos, e acompanhamento sistemático dos casos.
- Reuniões com os funcionários da instituição. Reuniões com coordenador do serviço, ocorre semanalmente; momento em que podemos levar as maiores dificuldades encontradas no serviço e avaliar o desempenho da equipe.
- Participação em Audiências Concentradas, Relatórios Técnicos- Poder Judiciário. Audiência acontece semestralmente, e os relatórios técnicos trimestrais e conforme ocorrência.
- Prestação de contas ao poder público: Avaliação do Relatório técnico “Trimestral de Atividades” e prestação de contas enviadas aos representantes pela celebração da parceria.
- Acompanhamento e registro: adaptação, acompanhamento, escolar, saúde etc.
- Visitas e acompanhamento familiar. Acontece logo após o acolhimento da criança, e conforme a necessidade de cada caso.
- Elaboração do PIA. Sua elaboração, se inicia em 24h, após o acolhimento.
- Prontuários individuais das crianças e adolescentes.
- Atendimentos Psicoterápicos; todas as crianças acolhidas, que apresentam necessidade, são encaminhadas a psicoterapia no núcleo Cata Vento, desta forma, acompanhamos seu desenvolvimento grupal e emocional.
- Atendimentos Psicossocial; acontece na instituição, semanalmente e conforme demanda. Os acolhidos são atendidos semanalmente pela equipe técnica do serviço, ou conforme sua necessidade, nesses atendimentos avaliamos e acompanhamos o desenvolvimento do acolhido seja na escola, comunidade, grupo e serviço; são eles quem nos informa sobre a qualidade dos alimentos ofertados, do atendimento com a equipe, dificuldades encontradas naquele espaço, seja com colegas, professores, cuidadores, ou equipe etc.
- Estimulo a convivência na comunidade, participação em projetos e atividades externas, como acesso a eventos culturais, cursos, atividades esportivas, entre outras;
- Reuniões com ministério público, acontece semestralmente; neste momento é estudado cada caso.
- O monitoramento e a avaliação do serviço prestado, ocorre através de reuniões da equipe técnica e articulações com a rede de sistema de garantia de direito, bem como da realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de contribuir com a construção da autonomia e retirada da criança do ciclo de violência.



## ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

• A construção da autonomia; avaliamos conforme o desenvolvimento de cada criança e adolescente, fortalecemos e incentivamos a autonomia do público; para tal avaliação, a equipe técnica, trabalha diretamente com a psicopedagoga, cuidadoras, e rede de saúde, onde podemos avaliar as melhorias e desenvolvimento de cada um, ou seja, melhora na questão de higiene pessoal, vocabulário, nas condições de saúde, seja, emocional ou física entre outros;

• Acompanhamento às famílias: através de estudo de caso, junto à rede de sistema de garantia de direitos, acompanhamos os encaminhamentos, monitoramentos, inclusão em cursos, adesão a benefícios e projetos sociais.

• Preparação para o desacolhimento institucional: De acordo com as orientações técnicas para o serviço, quando são esgotadas as possibilidades de reinserção familiar, trabalhamos para que esta criança/adolescente seja inserida em família substituta, o mais breve possível, respeitando assim o que preconiza o ECA - em até 18 meses.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	7	Dormitórios
02	1	Sala atendimento Psicológico / Social
03	2	Sala de TV
04	1	Sala Cuidador
05	1	Sala Administrativo
06	1	Sala de Brinquedos
07	1	Brinquedoteca
08	1	Sala Reunião
09	1	Parque com área aberta e coberta
10	1	Refeitório
11	1	Cozinha
12	1	Sala para execução do projeto Psicopedagogico
13	1	Sanitário Feminino
14	2	Sanitário funcionarios
15	1	Sanitário Masculino
16	1	Sala de reunião

### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	Camas
02	20	Guarda Roupas
03	2	Televisores
04	3	Armário de cozinha
05	6	Mesa para refeição

**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM**

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
06	30	Cadeiras de cozinha
07	2	Geladeira
08	1	Fogão Industrial
09	1	Fogão Convencional
10	2	Micro-ondas
11	2	Aparelho de Som
12	2	Aparelho de DVD
13	2	Jogos de sofá
14	1	Aparelho telefonico
15	3	Computadores
16	2	Impressoras
17	1	Freezer

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>1 - Despesas com Pessoal</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
1.01 - Assistente Social (folha)	Meses	12	45.262,46
1.02 - Auxiliar Administrativo (folha)	Meses	12	9.190,57
1.03 - Coordenador(a) Técnico(a) (folha)	Meses	12	22.839,10
1.04 - Cozinheiro(a) (folha)	Meses	12	37.024,16
1.05 - Cuidador (folha)	meses	12	189.097,44
1.06 - Décimo Terceiro Salário	Meses	12	34.977,70
1.07 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	Meses	12	10.245,35
1.08 - FGTS - Fundo de Garantia	Meses	12	39.791,40
1.09 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Meses	12	26.361,41
1.10 - IRRF s/ Proventos	Meses	12	8.430,65
1.11 - Motorista (folha)	Meses	1	21.005,79
1.12 - Psicólogo (folha)	Meses	12	45.809,41
1.13 - Serviços Gerais (folha)	Meses	12	34.240,84
1.14 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	Meses	12	43.791,96
Sub Total			568.068,24
<b>2 - Financeira</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.01 - Financeira		0	0,00
Sub Total			0,00
<b>3 - Material de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.01 - Alimentos	Meses	0	0,00
3.02 - Combustíveis e lubrificantes	Meses	0	0,00
3.03 - Medicamentos	Meses	0	0,00
Sub Total			0,00

**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM**

PRAÇA IGNACIO PUPO, 48 - CENTRO - AMPARO/SP

Inscrição C.M.A.S. 019/18, Inscrição C.M.D.C.A: 007/98, Cebas nº

71000.042561/2018-61 Validade 18/09/2018 a 17/09/2021

<b>4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
4.01 - Auxílio/Vale Transporte	Meses	12	2.645,76
Sub Total			2.645,76
<b>Total</b>			<b>570.714,00</b>

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Municipal	95.114,00		03/02/2023
Municipal	47.560,00		03/03/2023
Municipal	47.560,00		05/04/2023
Municipal	47.560,00		04/05/2023
Municipal	47.560,00		05/06/2023
Municipal	47.560,00		05/07/2023
Municipal	47.560,00		03/08/2023
Municipal	47.560,00		05/09/2023
Municipal	47.560,00		04/10/2023
Municipal	47.560,00		06/11/2023
Municipal	47.560,00		05/12/2023
<b>Total</b>	<b>570.714,00</b>		

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

AMPARO, 24 de Janeiro de 2023.

**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE****SALETE BOLZAN**

Dirigente

**Assistente Social : Camila Soares Armelin - CRESS 47.396 - CPF: 362.775.408.58**

Responsável Técnico